

EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0943414-78.2024.8.19.0001

WALD ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA. e K2 CONSULTORIA ECONÔMICA, nomeadas, conjuntamente, para a função de Administradora Judicial no processo de recuperação judicial do CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“CRVG”) e VASCO DA GAMA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“VASCO SAF”), vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atendimento ao art. 22, inciso II, “c” da Lei 11.101/2005, apresentar o **5º RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DOS DEVEDORES (“RMA”)**, no qual serão abordadas as informações financeiras das companhias.

1. É importante ressaltar que a Administração Judicial Conjunta não é responsável pela elaboração das informações financeiras das empresas nem realiza auditoria independente. Assim, todas as informações apresentadas neste relatório foram fornecidas pelas administrações das Recuperandas.

2. No entanto, a Administração Judicial Conjunta tem realizado reuniões com as recuperandas e seus assessores para esclarecer todas as dúvidas, além de solicitar documentos, informações e esclarecimentos relevantes, com o objetivo de verificar a precisão dos números apresentados.

3. No presente relatório, a Administração Judicial Conjunta apresenta a análise das informações relativas ao mês de junho de 2025, que compõe a competência deste 5º Relatório Mensal de Atividades. Esta edição contempla as Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício) de junho de 2025, adicionalmente, inclui-se a avaliação do Fluxo de Caixa Realizado referente ao período de março a agosto de 2025, o que proporciona uma visão estendida sobre a liquidez e a movimentação operacional recente das empresas. A análise também se apoia em dados

operacionais, fiscais e gerenciais extraídos de fontes complementares, incluindo as informações prestadas pelas Recuperandas por meio do Questionário Mensal, permitindo o aprofundamento da análise econômico-financeira das Recuperandas.

SÚMARIO

I. HISTÓRICO.....	3
II. CAUSAS DA CRISE ECONÔMICA-FINANCEIRA.....	4
III. ORGANOGRAMA DAS RECUPERANDAS.....	5
IV. FUNCIONÁRIOS, COLABORADORES, ATLETAS E OUTROS ENVOLVIDOS NAS OPERAÇÕES DAS RECUPERANDAS	7
V. EVOLUÇÃO PROCESSUAL.....	7
VI. CREDORES	11
VII. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – CRVG	13
VIII. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – VASCO SAF	19
IX. COMENTÁRIOS – CRVG E VASCO SAF	29
X. SEDES	31
XI. ATIVIDADES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL	36
XII. ATENDIMENTO AOS CREDORES	37
XIII. INCIDENTES RECURSAIS VINCULADOS AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	38

I. HISTÓRICO

4. De acordo com as Recuperandas, o CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA, fundado em 21 de agosto de 1898, é uma das instituições mais emblemáticas do esporte brasileiro, com uma trajetória de sucesso no futebol e em diversas outras modalidades.

5. Ao longo de sua história, o clube conquistou títulos de grande prestígio, incluindo o Campeonato Brasileiro, a Taça Libertadores da América e a Copa do Mundo de Clubes, se consolidando como um dos pilares do futebol nacional. Sua relevância vai além do campo esportivo, sendo também um símbolo de inclusão e representatividade em um contexto social e esportivo desafiador.

6. Contudo, apesar de seu legado vitorioso, nas últimas décadas, o CRVG tem enfrentado sérias dificuldades financeiras, que impactaram diretamente sua capacidade de competir no mais alto nível.

7. A administração de suas finanças, em diversos momentos, mostrou-se incapaz de atender às demandas de um clube de sua grandeza, resultando em um ciclo de dívidas acumuladas e uma crescente dificuldade em gerar novas receitas.

8. Nos últimos anos, o CRVG passou por momentos de grande sucesso, mas também atravessou uma série de desafios internos que afetaram sua capacidade de manter o nível de competitividade, incluindo a gestão de suas finanças e a dificuldade em modernizar sua estrutura administrativa.

9. A relação com seus torcedores e a importância de sua história sempre foram elementos fundamentais, mas os desafios econômicos se acentuaram à medida que o clube não conseguiu manter a sustentabilidade financeira necessária para acompanhar as demandas do futebol moderno, com a dívida crescente e a dificuldade em gerar novas receitas.

II. CAUSAS DA CRISE ECONÔMICA-FINANCEIRA

10. De acordo com as Recuperandas, o pedido de recuperação judicial do CRVG e da VASCO DA GAMA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL (“VASCO SAF”) se origina de uma série de dificuldades financeiras acumuladas ao longo do tempo, com causas centrais no mau desempenho da gestão da 777 Carioca LLC.

11. O clube, com uma dívida histórica significativa, buscou a constituição da VASCO SAF em 2022, para tentar reestruturar suas finanças e buscar novos investimentos. O grupo 777 Partners, novo acionista, foi apresentado como um investidor sólido, comprometido com a quitação das dívidas e a construção de um time competitivo.

12. Entretanto, as Recuperandas alegam que a gestão da 777 Carioca LLC não alcançou os resultados esperados, tanto no campo esportivo quanto na sustentabilidade financeira, não tendo conseguido aumentar as receitas e quitar as dívidas e, em vez disso, a dívida aumentou em 350 milhões de reais desde a criação da VASCO SAF, apesar dos aportes financeiros realizados.

13. Aduzem que a estratégia de pagamento das obrigações do CRVG, baseada no Regime Centralizado de Execuções Trabalhistas e Cíveis, revelou-se impagável devido à elevada taxa de juros e à falta de crescimento esperado nas receitas.

14. Além disso, as Recuperandas sustentam que o não cumprimento de aportes financeiros por parte do grupo 777 Partners, devido à crise financeira enfrentada pela *holding* no exterior, levou a um cenário de alto risco para a continuidade operacional da VASCO SAF.

15. Em resumo, alegam gravíssimo risco à continuidade operacional da VASCO SAF e do CRVG. A situação financeira se agravou a ponto de se tornar a primeira Sociedade Anônima do Futebol a requerer recuperação judicial.

III. ORGANOGRAMA DAS RECUPERANDAS

16. O CRVG, inscrito no CNPJ sob o nº 33.617.465/0001-45, é uma associação desportiva, recreativa, assistencial, educacional e filantrópica que exerce atividade econômica. Fundado em 1898, tem sua sede na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, situada na Avenida Roberto Dinamite, nº 10, bairro Vasco da Gama.

17. Em 30 de abril de 2022, os sócios estatutários do CRVG aprovaram, em assembleia geral extraordinária, a criação da VASCO SAF, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e inscrita no CNPJ sob o nº 47.589.413/0001-17, conforme os termos da Lei nº 14.193/2021.

18. Em 07 de agosto de 2022, os sócios estatutários do CRVG aprovaram, em assembleia geral extraordinária, a venda de 70% das ações emitidas pela VASCO SAF, até então integralmente detidas pelo CRVG.

19. Posteriormente, em 26 de agosto de 2022, a VASCO SAF foi registrada na Confederação Brasileira de Futebol, nos termos do art. 2º, §1º, inciso II, da Lei nº 14.193/2021, e houve a consequente transferência dos registros desportivos para a VASCO SAF.

20. A VASCO SAF tem sua sede e foro na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, localizada na Avenida Almirante de Sá Bierranbach, 200, Bloco 2, Sala 502, Barra da Tijuca, CEP 22775-028.

21. Entre os objetos sociais da VASCO SAF estão: a prática do futebol; o fomento e desenvolvimento de atividades relacionadas ao futebol; a exploração econômica de ativos sobre os quais detenha direitos; o comércio de materiais esportivos vinculados ao futebol; e a participação em outras sociedades, como sócio ou acionista, cujo objeto social esteja alinhado com essas atividades, conforme estabelecido em seu estatuto.

22. A empresa 777 CARIOCA LLC (“777”), inscrita no CNPJ sob o nº 46.645.999/0001-27, detém 31% da VASCO SAF. Fundada em 02 de junho de 2022, está sediada no Condado de New Castle, Estado de Delaware, EUA, e tem como atividade principal, segundo dados da Receita Federal, a atuação como holding de instituições não financeiras.

23. Os direitos políticos e patrimoniais da acionista 777 estão suspensos por força de decisão liminar proferida pelo Juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, em 15 de maio de 2024, nos autos da ação cautelar pré-arbitral nº 0858899-13.2024.8.19.0001.

24. Tal decisão foi monocraticamente confirmada em 22 de maio de 2024 pelo Relator Desembargador Cesar Felipe Cury, integrante da 20ª Câmara de Direito Privado, nos autos do Agravo de Instrumento nº 0038235-94.2024.8.19.0000, determinando que: (i) o controle da Vasco SAF seja exercido exclusivamente pelo acionista CRVG e; (ii) os conselheiros indicados pela acionista 777 sejam substituídos imediatamente por conselheiros indicados pelo CRVG.

25. Posteriormente, em 28 de maio de 2025, a 20ª Câmara de Direito Privado desproveu o referido Agravo de Instrumento.

26. Abaixo, segue o organograma societário das recuperandas:



IV. FUNCIONÁRIOS, COLABORADORES, ATLETAS E OUTROS ENVOLVIDOS NAS OPERAÇÕES DAS RECUPERANDAS

27. A seguir, apresentam-se os dados referentes à quantidade de funcionários, colaboradores, atletas e demais envolvidos nas operações do CRVG e da VASCO SAF durante os meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho e agosto de 2025.

COMPETÊNCIA	VASCO SAF			CRVG
	ATLETAS	DEMAIS COLABORADORES	QUADRO GERAL	QUADRO GERAL
JANEIRO	477	403	880	122
FEVEREIRO	478	418	896	122
MARÇO	472	425	897	117
ABRIL	509	419	928	117
MAIO	511	425	936	124
JUNHO	511	436	947	102
JULHO	500	435	935	107
AGOSTO	497	436	933	108

V. EVOLUÇÃO PROCESSUAL

28. Em 24/10/2024, o Vasco da Gama ajuizou pedido de tutela de urgência em caráter antecedente a pedido de Recuperação Judicial para que fossem suspensos por 60 dias: (i) os processos judiciais em fase de execução e/ou de cumprimentos de sentença, (ii) a exigibilidade das obrigações contidas nas notificações extrajudiciais, (iii) as declarações de vencimento antecipado (automático ou não) das obrigações assumidas e, (iv) os atos de constrição por iniciativa dos credores listados.

29. No dia 29/10/2024, foi proferida a decisão de ID 153035945 que deferiu a tutela cautelar antecedente e suspendeu pelo prazo de 30 dias, prorrogável pelo mesmo período, de acordo com o trâmite da mediação: (i) os processos judiciais em fase de execução e/ou de cumprimentos de sentença, (ii) a exigibilidade das obrigações contidas nas notificações extrajudiciais recebidas pelos requerentes, (iii) as declarações de

vencimento antecipado (automático ou não) das obrigações assumidas e, (iv) os atos de constrição contra a Recuperanda por iniciativa dos credores listados, tendo como termo inicial da tutela dia e hora do protocolo da petição inicial da ação cautelar. A tutela foi inicialmente prorrogada por 30 dias (para completar 60 dias), prorrogada novamente por mais 30 dias e, depois, mais 30 dias (decisões de ID's 167422048, 162987023 e 155949279).

30. No dia 24/02/2025, o Vasco da Gama apresentou o pedido de Recuperação Judicial, cujo processamento foi deferido no dia 26/02/2025, em decisão de ID 175522301.

31. Na mesma decisão: (i) foi deferida a proteção legal prevista no artigo 6º, §4º, da Lei 11.101/05 (*stay period*), cuja contagem do prazo teve “início no dia 24/10/2024 em razão da concessão da tutela cautelar para realização da conciliação e mediação antecedente ao pedido de recuperação judicial”; e (ii) foram nomeados como Administradores Judiciais, que atuarão conjuntamente, WALD ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA. e K2 CONSULTORIA ECONÔMICA.

32. Posteriormente, em 05/05/2025, as Recuperandas protocolaram nos autos o Plano de Recuperação Judicial, instruído com os documentos exigidos nos termos do art. 53 da Lei 11.101/2005, dentre eles o laudo econômico-financeiro e o laudo de avaliação de bens e ativos, elaborados com base nas demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2024, as quais, conforme informado pela própria Recuperanda, ainda se encontram em processo de auditoria independente.

33. No dia 08/05/2025, foi proferida decisão que deferiu o pedido das Recuperandas para substituição da penhora dos recebíveis provenientes do contrato de locação do Complexo de São Januário e dos royalties relacionados ao uso das marcas e símbolos do CRVG, por bem imóvel localizado na Rua General Almério de Moura, nº 131. A decisão reconheceu a essencialidade das receitas penhoradas para a continuidade das

atividades, bem como a suficiência do bem oferecido em substituição, nos termos do art. 6º, § 7º-B, da Lei 11.101/2005.

34. Na mesma data, foi proferida decisão que deferiu a prorrogação do *stay period* por mais 90 (noventa) dias, nos termos do § 4º do art. 6º da Lei nº 11.101/2005, a contar do dia 22/04/2025.

35. Em manifestação datada de 10/05/2025, o Ministério Público consignou ciência quanto à juntada do Plano de Recuperação Judicial, dos documentos anexos e das decisões recentes, não tendo formulado objeções ao prosseguimento regular da fase processual em curso.

36. As Recuperandas, em 15/05/2025, informaram que promoveram a abertura do incidente sigiloso para apresentação da relação dos bens pessoais dos administradores das Recuperandas, o qual fora autuado sob o nº 0857908-03.2025.8.19.0001.

37. Posteriormente, no dia 15/05/2025, apresentaram uma nova lista de credores atualizada.

38. No dia 27/05/2025, foi publicado o Edital previsto no § 1º do art. 52 da Lei nº 11.101/2005, iniciando-se o prazo de 15 (quinze) dias para que os credores apresentassem suas habilitações ou manifestações de divergência, o qual se encerrou em 11/06/2025.

39. Em 24/06/2025, a Administração Judicial apresentou o 2º Relatório das Atividades Mensais (RMA).

40. As Recuperandas, em 10/07/2025, requereram *“a prorrogação, por mais 90 (noventa) dias corridos, a contar de 22.07.2025, do stay period”*. Após manifestações da AJ e do Ministério Público, em 22.07.2025, foi proferida decisão que prorrogou *“o stay period pelo prazo de 90 (noventa) dias, na forma do § 4º do art. 6º da Lei nº 11.101/2005, a contar-se da presente decisão sendo certo que a administração judicial e a recuperanda*

deverão atuar em conjunto para realização da Assembleia Geral de Credores dentro do referido prazo”.

41. Em 28/07/2025, a Administração Judicial apresentou: (i) o 3º Relatório das Atividades Mensais; (ii) o Relatório da fase administrativa de verificação dos créditos; e (iii) a Relação de Credores, na qual identificou e relacionou 600 credores concursais.

42. Em 04/08/2025, foi proferida decisão que: (i) diante da natureza concursal do crédito decorrente da Ação Civil Pública de nº 010027147.2021.5.01.0060, determinou a expedição de ofício à 60ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, para que proceda à transferência dos valores depositados na referida ação, no montante de R\$ 4.998.387,06, em favor do Juízo recuperacional; (ii) designou audiência de cooperação com o Juiz Gestor de Centralização junto à Coordenadoria de Apoio à Execução – CAEX, a fim de operacionalizar os próximos passos do pagamento dos credores sujeitos ao RCE Trabalhista, que foi marcada, inicialmente, para 20/08/2025, e posteriormente foi remarcada para 24/09/2025; (iii) autorizou a Vasco SAF a realizar operação de antecipação de recebíveis relacionadas aos contratos de cessão de direitos econômicos de atletas firmados com o Rio Ave Futebol Clube (atleta Clayton Silva) e com a Major League Soccer (atleta Luca Orellano), inclusive cláusulas de revenda futura; e (iv) recebeu o PRJ e determinou a publicação conjunta do Edital previsto nos arts. 7º, §2º, e 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005.

43. A Administração Judicial, em 11/08/2025, informou a necessidade de mínimos ajustes materiais na Relação de Credores. Na relação retificada, foram listados 603 credores concursais e um passivo total de R\$ 581.818.192,91.

44. Posteriormente, no dia 14/08/2025, as Recuperandas apresentaram uma nova versão do Plano de Recuperação Judicial. Em seguida, o Ministério Público apresentou parecer preliminar de controle de legalidade da nova versão do PRJ.

45. Em 26/08/2025, foi determinada a publicação do Edital do art. 7º, §2º e art. 53, ambos da Lei 11.101/05, o qual foi publicado em 03/09/2025.

46. Em 22/09/2025, foi proferida decisão que: (i) negou provimento aos Embargos de Declaração opostos pelo Banco Bradesco S.A. em face da decisão que prorrogou o stay period; (ii) autorizou nova proposta recebida pelo Vasco SAF para realizar operação de antecipação de recebíveis relacionadas aos contratos de cessão de direitos econômicos de atletas firmados com o Rio Ave Futebol Clube (atleta Clayton Silva) e com a Major League Soccer (atleta Luca Orellano), inclusive cláusulas de revenda futura; (iii) esclareceu que eventuais modificações nas cláusulas do PRJ deverão ser deliberadas em Assembleia Geral de Credores, sendo que eventual inconformismo quanto à sua aprovação deverá ser consignado em ata da referida Assembleia; (iv) determinou o desentranhamento das petições de habilitações/impugnações de crédito dos autos da RJ; e, (v) designou a realização da AGC para os dias 09/10/2025 (em primeira convocação) e 20/10/2025 (em segunda convocação), ambas com credenciamento das 12h às 13h59, e início da Assembleia Geral de Credores às 14h.

VI. CREDORES

47. Em conformidade com o disposto no art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05, apresentamos a seguir a tabela que resume a relação consolidada de credores, detalhando o número total de credores, a distribuição por categoria, sua respectiva representatividade, bem como o valor total dos créditos.

CLASSE	Nº DE CREDORES	MOEDA	VALORES
CLASSE I	346	BRL	263.187.943,59
CLASSE I	1	EUR	80.000,00
CLASSE III	141	BRL	218.691.114,43
CLASSE III	8	EUR	15.955.000,00
CLASSE III	7	USD	5.533.500,00
CLASSE III	1	GBP	18.000,00
CLASSE IV	99	BRL	78.352.634,90

VII. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – CRVG

48. Este tópico aborda a situação financeira do Clube de Regatas Vasco da Gama, apresentando as principais informações contábeis e econômicas que refletem o desempenho do clube ao longo do período analisado. As Demonstrações Contábeis da Recuperanda fornecem uma visão detalhada sobre a posição patrimonial e os resultados operacionais do clube, permitindo uma análise da sua capacidade de geração de receita, controle de despesas e sustentabilidade financeira.

49. As informações contábeis aqui analisadas referem-se às Demonstrações Contábeis do CRVG relativas aos meses de março a junho de 2025, abrangendo o Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE). A entrega desses documentos possibilitou o aprofundamento da análise técnico-contábil, permitindo uma avaliação mais precisa da posição econômico-financeira do CRVG neste estágio do processo de recuperação judicial. Complementarmente, esta edição incorpora a análise do Fluxo de Caixa realizado entre março e agosto de 2025, o que amplia a visibilidade sobre o comportamento da liquidez e da gestão operacional no período recente. O conjunto dessas informações reforça a importância das Demonstrações Contábeis e dos controles financeiros como instrumentos essenciais para o acompanhamento da evolução institucional do CRVG.

50. O **Balanço Patrimonial** reflete a situação financeira do CRVG, evidenciando a composição de seus ativos (bens e direitos) — como disponibilidades, créditos e bens de uso — frente às obrigações registradas no passivo (obrigações), como dívidas com fornecedores, tributos, encargos sociais e parcelamentos. A diferença entre esses dois grupos forma o patrimônio líquido, indicador que expressa os recursos próprios disponíveis após a dedução das obrigações.

51. A análise da estrutura patrimonial permite aferir a capacidade de cumprir obrigações no curto e longo prazo, além de avaliar o equilíbrio financeiro das operações.

ATIVO	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25
	R\$ 440.634	R\$ 440.052	R\$ 439.451	R\$ 438.529
CIRCULANTE	R\$ 5.202	R\$ 4.730	R\$ 4.243	R\$ 3.470
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 22	R\$ 22	R\$ 31	R\$ 84
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 1.207	R\$ 1.439	R\$ 1.287	R\$ 1.341
CONTAS A RECEBER	R\$ 3.968	R\$ 3.261	R\$ 2.923	R\$ 2.042
ESTOQUES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADIANTAMENTO A TERCEIROS	R\$ 4	R\$ 6	R\$ 1	R\$ 2
IMPOSTOS A COMPENSAR	R\$ 1	R\$ 1	R\$ 1	R\$ 1
PRECATÓRIOS FISCAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
NÃO CIRCULANTE	R\$ 435.432	R\$ 435.322	R\$ 435.207	R\$ 435.059
VALORES A RECEBER - SAF	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
BLOQUEIOS JUDICIAIS	R\$ 264	R\$ 264	R\$ 264	R\$ 264
DEPOSTOS JUDICIAIS	R\$ 1.590	R\$ 1.612	R\$ 1.635	R\$ 1.619
OUTRAS CONTAS A RECEBER	R\$ 1.118	R\$ 1.118	R\$ 1.118	R\$ 1.118
INVESTIMENTOS	R\$ 291.578	R\$ 291.578	R\$ 291.578	R\$ 291.578
IMOBILIZADO	R\$ 186.735	R\$ 186.750	R\$ 186.759	R\$ 186.772
DEPRECIÇÃO	R\$ (45.853)	R\$ (46.000)	R\$ (46.146)	R\$ (46.293)
INTANGÍVEL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PASSIVO	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25
	R\$ 440.634	R\$ 440.052	R\$ 439.451	R\$ 438.529
CIRCULANTE	R\$ 40.273	R\$ 39.722	R\$ 39.157	R\$ 37.980
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 39	R\$ 29	R\$ 29	R\$ 87
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 34.219	R\$ 34.249	R\$ 34.268	R\$ 34.121
OBRIGAÇÕES FISCAIS	R\$ 2.222	R\$ 2.224	R\$ 2.225	R\$ 1.909
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CONTRATOS PATROCÍNIOS A APROPRIAR	R\$ 1.437	R\$ 1.010	R\$ 583	R\$ 155
PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO	R\$ 80	R\$ 71	R\$ 61	R\$ 107
FÉRIAS E 13º A PAGAR	R\$ 589	R\$ 635	R\$ 672	R\$ 464
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 1.686	R\$ 1.505	R\$ 1.319	R\$ 1.136
NÃO CIRCULANTE	R\$ 218.179	R\$ 218.200	R\$ 218.223	R\$ 218.491
CONTINGÊNCIAS LEGAIS	R\$ 174.279	R\$ 174.279	R\$ 174.279	R\$ 174.279
REGIME CENTRALIZADO EXECUÇÕES	R\$ 23.998	R\$ 23.998	R\$ 23.998	R\$ 23.998
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIO	R\$ 9.623	R\$ 9.644	R\$ 9.667	R\$ 9.935
MULTAS PROCESSUAIS	R\$ 2.160	R\$ 2.160	R\$ 2.160	R\$ 2.160
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 8.119	R\$ 8.119	R\$ 8.119	R\$ 8.119
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 182.181	R\$ 182.131	R\$ 182.071	R\$ 182.059
PATRIMÔNIO SOCIAL	R\$ 84.631	R\$ 84.631	R\$ 84.631	R\$ 84.631
SUPERAVIT ACUMULADO	R\$ 1.024.434	R\$ 1.024.434	R\$ 1.024.434	R\$ 1.024.434
DÉFIT ACUMULADO	R\$ (687.221)	R\$ (687.221)	R\$ (687.221)	R\$ (687.221)
AJUSTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ (239.732)	R\$ (239.732)	R\$ (239.732)	R\$ (239.873)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 69	R\$ 18	R\$ (41)	R\$ 88

Observação 1: Os valores entre parênteses representam resultado negativo.

Observação 2: Valores em milhares de reais.

52. Entre os meses de maio e junho de 2025, a estrutura patrimonial do Clube de Regatas Vasco da Gama apresentou variação marginal, mantendo-se estável na casa dos R\$ 438 milhões. O ativo total passou de R\$ 439,5 milhões para R\$ 438,5 milhões no período, representando leve retração de 0,21%. Essa redução decorre, principalmente, da queda no **ativo circulante**, que recuou 18,2%, influenciado pela diminuição de 30,1% na conta de contas a receber — indicativo de liquidação ou baixa de créditos relevantes.

53. Por outro lado, observou-se melhora na disponibilidade de recursos imediatos, com aumento de 170,7% no saldo de caixa e de 4,2% nas aplicações financeiras, o que reforça a posição de liquidez de curto prazo da entidade. Já o **ativo não circulante** manteve-se praticamente inalterado (-0,03%), apresentando um saldo de R\$ 435,0 milhões, com variações pouco expressivas nas rubricas de depósitos judiciais e depreciação acumulada. Os investimentos e o ativo imobilizado permaneceram constantes, refletindo estabilidade na estrutura patrimonial de longo prazo.

54. O **passivo circulante**, com saldo de R\$ 37,9 milhões, registrou retração de 3,01%, associada principalmente à redução de obrigações fiscais (decrécimo de 14,2%), à queda nos contratos de patrocínio a apropriar (-73,4%) e ao pagamento de obrigações trabalhistas de curto prazo, como férias e 13º salário (-30,8%). Em sentido oposto, houve aumento nos saldos de parcelamentos tributários (+74,7%) e fornecedores nacionais (+201,4%), revelando movimentações pontuais que impactaram parcialmente a composição do passivo.

55. O **passivo não circulante** permanece concentrado nas contingências judiciais, que representam a maior parte deste grupo e mantiveram-se estáveis em R\$ 174,3 milhões. Esse montante está relacionado, predominantemente, a ações trabalhistas e cíveis com risco de perda provável, segundo avaliação da própria Recuperanda. Também se destaca o valor de R\$ 23,9 milhões referente ao Plano de Regime Centralizado de Execução, cuja origem está vinculada à consolidação de execuções judiciais. O passivo não circulante apresentou variação discreta, com elevação de 0,12%, concentrada no crescimento dos parcelamentos tributários. Os demais componentes — como multas

processuais e contas a pagar a partes relacionadas — mantiveram saldos praticamente inalterados.

56. O **patrimônio líquido** do CRVG apresentou variação pouco expressiva no período, permanecendo com valores ao entorno de R\$ 182 milhões. As principais rubricas — patrimônio social, superávit acumulado, déficit acumulado e ajuste de exercício anterior — mantiveram-se inalteradas. A única mudança observada refere-se ao resultado do exercício, que reverteu o déficit de R\$ 41 mil registrado em maio para um superávit de R\$ 88 mil em junho, sem impacto relevante na composição patrimonial da entidade.

57. No tocante à **situação fiscal** do CRVG, observam-se, ao final de junho de 2025, saldos de R\$ 1.909 mil em tributos e contribuições a recolher, no passivo circulante, e de R\$ 9.935 mil em parcelamentos, no passivo não circulante.

58. Tais valores correspondem às obrigações tributárias exigíveis nos curto e longo prazos, respectivamente, e indicam a existência de compromissos formalizados com a União, Estados e/ou Municípios. Apesar da ausência de detalhamento quanto à regularidade fiscal da entidade, os montantes revelam, em termos contábeis, a manutenção de obrigações tributárias em curso e de acordos de parcelamento em vigor.

59. A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** resume as receitas e despesas do CRVG em um período, mostrando o lucro ou prejuízo gerado pelas atividades do clube. Ela permite avaliar a rentabilidade do clube, indicando se está gerando resultados positivos ou enfrentando dificuldades financeiras operacionais.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25
RECEITA BRUTA	R\$ 1.554	R\$ 1.657	R\$ 1.611	R\$ 1.537
QUADRO SOCIAL	R\$ 420	R\$ 453	R\$ 445	R\$ 443
PATROCÍNIOS	R\$ 627	R\$ 627	R\$ 645	R\$ 642
LICENCIAMENTO E ROYALTIES	R\$ 108	R\$ 123	R\$ 102	R\$ 104
ALUGUEL	R\$ 130	R\$ 135	R\$ 139	R\$ 118
ESPORTES AMADORES	R\$ 69	R\$ 93	R\$ 77	R\$ 82
BILHETERIA DE JOGOS	R\$ 9	R\$ 5	R\$ 25	R\$ -
OUTROS	R\$ 50	R\$ 96	R\$ 35	R\$ 24
REEMBOLSO COLÉGIO	R\$ 141	R\$ 126	R\$ 144	R\$ 123
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$ 1.554	R\$ 1.657	R\$ 1.611	R\$ 1.537
CUSTOS OPERACIONAIS	R\$ (975)	R\$ (1.090)	R\$ (1.082)	R\$ (778)
PESSOAL	R\$ (901)	R\$ (898)	R\$ (898)	R\$ (713)
JOGOS E COMPETIÇÕES	R\$ (74)	R\$ (192)	R\$ (183)	R\$ (65)
RESULTADO BRUTO	R\$ 579	R\$ 567	R\$ 530	R\$ 759
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	R\$ (364)	R\$ (437)	R\$ (408)	R\$ (436)
DESPESAS GERAIS	R\$ (364)	R\$ (437)	R\$ (408)	R\$ (436)
CONTINGÊNCIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	R\$ 15	R\$ -	R\$ -	R\$ -
EBITDA	R\$ 230	R\$ 130	R\$ 122	R\$ 323
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO	R\$ (146)	R\$ (146)	R\$ (146)	R\$ (147)
EBIT	R\$ 84	R\$ (16)	R\$ (25)	R\$ 177
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (37)	R\$ (48)	R\$ (50)	R\$ (48)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 7	R\$ 14	R\$ 16	R\$ 0
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	R\$ (30)	R\$ (34)	R\$ (35)	R\$ (47)
LUCRO / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	R\$ 54	R\$ (51)	R\$ (60)	R\$ 129

Observação 1: Os valores entre parênteses representam resultado negativo.

Observação 2: Valores em milhares de reais.

60. A análise da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referente aos meses de março a junho de 2025 evidencia a permanência de um cenário deficitário, ainda que com indícios de melhora na margem. O desempenho contábil do período foi marcado pelo avanço relevante na performance operacional, com reversão do resultado deficitário registrado no mês anterior.

61. A **receita bruta** totalizou R\$ 1,54 milhão, com leve retração em relação a maio (R\$ 1,61 milhão), influenciada pela ausência de receitas de bilheteria e pela redução nos reembolsos do colégio (-14,24%) e nas receitas com aluguel (-14,99%). Ainda assim, a

manutenção das outras fontes de receita garantiu estabilidade da base arrecadatória. Não houve deduções de receita, fazendo com que a receita operacional líquida correspondesse integralmente à receita bruta.

62. Os **custos operacionais** sofreram retração significativa no período, passando de R\$ 1,08 milhão em maio para R\$ 775 mil em junho. As principais reduções foram observadas nas despesas com jogos e competições, que recuaram de R\$ 183 mil para R\$ 65 mil, e nas despesas com pessoal, que passaram de R\$ 898 mil para R\$ 713 mil. As ações de contenção de gastos, associadas à manutenção da arrecadação, resultaram em crescimento do resultado bruto, que saltou de R\$ 530 mil para R\$ 759 mil. O EBITDA também apresentou evolução expressiva, subindo de R\$ 122 mil para R\$ 323 mil no mesmo intervalo.

63. Apesar de leve aumento nas **despesas administrativas**, de 6,76%, o clube obteve melhora no resultado operacional, revertendo o prejuízo em maio para superávit em junho. O **resultado financeiro líquido** manteve-se estável, com saldo negativo moderado, o que permitiu ao CRVG encerrar o mês com lucro contábil de R\$ 129 mil, revertendo o prejuízo alcançado na competência anterior. A evolução do desempenho demonstra ganho de eficiência operacional, com destaque para o controle dos custos e a estabilização das principais fontes de receita.

64. O **Fluxo de Caixa** é um relatório que acompanha o registro detalhado de todas as entradas e saídas financeiras de uma entidade em determinado período, permitindo o acompanhamento da liquidez e da capacidade de honrar compromissos de curto prazo.

FLUXO DE CAIXA - CRVG	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25	JUL/25	AGO/25
SALDO DE CAIXA INICIAL DO PERÍODO	R\$ 897	R\$ 1.202	R\$ 1.433	R\$ 1.297	R\$ 1.404	R\$ 1.528
ENTRADAS DE CAIXA	R\$ 1.848	R\$ 1.806	R\$ 1.451	R\$ 1.813	R\$ 1.416	R\$ 1.079
PATROCÍNIOS / PUBLICIDADE / ROYALTIES	R\$ 572	R\$ 638	R\$ 613	R\$ 658	R\$ 344	R\$ 202
BILHETERIA / SÓCIO / PREMIAÇÕES	R\$ 584	R\$ 430	R\$ 398	R\$ 482	R\$ 366	R\$ 410
PRÁTICA ESPORTIVA / ESCOLA DE ESPORTE	R\$ 78	R\$ 100	R\$ 107	R\$ 94	R\$ 86	R\$ 87
EXPLORAÇÃO COMERCIAL DAS SEDES E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	R\$ 71	R\$ 47	R\$ 31	R\$ 19	R\$ 37	R\$ 65
RECEITA COM DOAÇÕES	-	-	-	-	R\$ 2	R\$ 11
REPASSOS TRANSAÇÕES SAF	R\$ 544	R\$ 590	R\$ 302	R\$ 561	R\$ 581	R\$ 304
SAÍDAS DE CAIXA	R\$ (1.541)	R\$ (1.547)	R\$ (1.576)	R\$ (1.695)	R\$ (1.291)	R\$ (1.440)
ADMINISTRATIVO	R\$ (1.150)	R\$ (1.130)	R\$ (1.056)	R\$ (1.261)	R\$ (861)	R\$ (965)
DESPESAS COM JOGOS E COMPETIÇÕES	R\$ (5)	R\$ (53)	R\$ (140)	R\$ (62)	R\$ (78)	R\$ (32)
OUTRAS DESPESAS	R\$ (99)	R\$ (89)	R\$ (59)	R\$ (72)	R\$ (83)	R\$ (196)
IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (286)	R\$ (276)	R\$ (320)	R\$ (300)	R\$ (271)	R\$ (247)
FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL	R\$ 307	R\$ 259	R\$ (125)	R\$ 118	R\$ 125	R\$ (361)
TRANSAÇÕES ENTRE CONTAS	-	-	-	-	-	-
CAPEX	(2)	R\$ (28)	R\$ (11)	R\$ (12)	R\$ 0	R\$ (94)
CAPEX	(2)	R\$ (28)	R\$ (11)	R\$ (12)	R\$ 0	R\$ (94)
FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO	-	-	-	-	-	-
FLUXO DE CAIXA FINAL	R\$ 305	R\$ 231	(136)	R\$ 106	R\$ 125	(455)
SALDO DE CAIXA FINAL	R\$ 1.202	R\$ 1.433	R\$ 1.297	R\$ 1.404	R\$ 1.528	R\$ 1.073

Observação 1: Os valores entre parênteses representam resultado negativo.

Observação 2: Valores em milhares de reais.

65. No período de julho a agosto de 2025, o Clube de Regatas Vasco da Gama apresentou retração no desempenho do fluxo de caixa, com queda no volume de receitas e aumento das saídas operacionais. O saldo inicial de R\$ 1,53 milhão registrado em julho recuou para R\$ 1,07 milhão ao final de agosto, refletindo o impacto combinado de um fluxo operacional negativo e novos investimentos em capital.

66. Em julho, as entradas de caixa somaram R\$ 1,42 milhão, com destaque para os repasses da SAF (R\$ 581 mil), receitas de bilheteria, sócio estatutário e premiações (R\$ 366 mil), além dos contratos de patrocínio, publicidade e royalties (R\$ 344 mil). As saídas totalizaram R\$ 1,29 milhão, sendo a maior parte alocada em despesas administrativas (R\$ 861 mil) e impostos e taxas (R\$ 271 mil). O fluxo operacional foi positivo em R\$ 125 mil, sem registro de investimentos em CAPEX, resultando em saldo final de R\$ 1,53 milhão ao término do mês.

67. Em agosto, o desempenho foi afetado por recuo nas entradas, que caíram para R\$ 1,08 milhão, com redução relevante nos repasses da SAF (R\$ 304 mil) e nas receitas de patrocínio, publicidade e royalties (R\$ 202 mil). Por outro lado, houve leve incremento nas receitas com bilheteria, sócios e premiações (R\$ 410 mil), bem como nas receitas oriundas da exploração comercial das sedes (R\$ 65 mil). As despesas operacionais subiram para R\$ 1,44 milhão, puxadas pelo aumento nas despesas administrativas (R\$ 965 mil) e em outras despesas (R\$ 196 mil). O fluxo operacional foi deficitário em R\$ 361 mil, agravado por investimento em CAPEX de R\$ 94 mil no período, o que resultou em fluxo de caixa final negativo de R\$ 455 mil.

68. A queda no saldo de caixa em agosto — que passou de R\$ 1,53 milhão para R\$ 1,07 milhão — indica a necessidade de atenção ao equilíbrio entre receitas e saídas operacionais, reforçando a importância da manutenção de repasses da SAF e do controle contínuo das despesas administrativas. Apesar da retração pontual, a gestão demonstra capacidade de geração de caixa, com preservação da liquidez acumulada nos meses anteriores.

VIII. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – VASCO SAF

69. Este tópico aborda a situação financeira da Vasco da Gama Sociedade Anônima do Futebol, apresentando as principais informações contábeis e econômicas que refletem o desempenho da companhia ao longo do período analisado. As Demonstrações Contábeis da Recuperanda fornecem uma visão detalhada sobre a posição patrimonial e os resultados operacionais, permitindo uma análise da sua capacidade de geração de receita, controle de despesas e sustentabilidade financeira.

70. As informações contábeis aqui analisadas referem-se às Demonstrações Contábeis da VASCO SAF relativas aos meses de março a junho de 2025, abrangendo o Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE). A entrega desses documentos possibilitou o aprofundamento da análise técnico-contábil,

permitindo uma avaliação mais precisa da posição econômico-financeira do clube neste estágio do processo de recuperação judicial. Complementarmente, esta edição incorpora a análise do Fluxo de Caixa realizado entre março e agosto de 2025, o que amplia a visibilidade sobre o comportamento da liquidez e da gestão operacional no período recente. O conjunto dessas informações amplia a visibilidade sobre a performance da SAF e reforçam sua relevância no processo de reorganização do grupo, conforme delineado no Plano de Recuperação Judicial.

71. O **Balanco Patrimonial** reflete a situação financeira da VASCO SAF, evidenciando a composição de seus ativos (bens e direitos) — como disponibilidades, créditos e bens de uso — frente às obrigações registradas no passivo (obrigações), como dívidas com fornecedores, tributos, encargos sociais e parcelamentos. A diferença entre esses dois grupos forma o patrimônio líquido, indicador que expressa os recursos próprios disponíveis após a dedução das obrigações.

72. A análise da estrutura patrimonial permite aferir a capacidade de cumprir obrigações no curto e longo prazo, além de avaliar o equilíbrio financeiro das operações.

ATIVO	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25
	R\$ 522.735	R\$ 491.388	R\$ 504.796	R\$ 488.561
CIRCULANTE	R\$ 181.627	R\$ 151.286	R\$ 174.441	R\$ 167.399
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 55.900	R\$ 30.445	R\$ 36.039	R\$ 23.170
CONTAS A RECEBER	R\$ 82.200	R\$ 76.306	R\$ 93.248	R\$ 99.919
CRÉDITOS COM PARTES RELACIONADAS	R\$ 35.852	R\$ 36.226	R\$ 36.151	R\$ 36.369
ESTOQUES	R\$ 1.026	R\$ 1.091	R\$ 1.246	R\$ 1.257
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	R\$ 4.490	R\$ 4.782	R\$ 5.045	R\$ 4.181
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 774	R\$ 774	R\$ 1.047	R\$ 1.047
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	R\$ 1.034	R\$ 1.034	R\$ 1.034	R\$ 825
OUTROS ATIVOS	R\$ 350	R\$ 628	R\$ 631	R\$ 630
NÃO CIRCULANTE	R\$ 341.108	R\$ 340.103	R\$ 330.355	R\$ 321.161
CONTAS A RECEBER	R\$ 469	R\$ 469	R\$ 469	R\$ 469
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 6.196	R\$ 6.196	R\$ 6.196	R\$ 6.196
DEPÓSITOS JUDICIAIS	R\$ 27.251	R\$ 27.251	R\$ 27.252	R\$ 27.252
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 32.073	R\$ 32.073	R\$ 32.073	R\$ 32.073
IMOBILIZADO	R\$ 28.023	R\$ 28.289	R\$ 28.400	R\$ 28.370
INTANGÍVEL	R\$ 247.095	R\$ 245.824	R\$ 235.965	R\$ 226.801

PASSIVO	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25
	R\$ 522.735	R\$ 491.388	R\$ 504.796	R\$ 488.561
CIRCULANTE	R\$ 607.569	R\$ 592.047	R\$ 601.111	R\$ 600.602
FORNECEDORES	R\$ 56.474	R\$ 54.988	R\$ 51.096	R\$ 52.910
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	R\$ 35.000	R\$ 39.511	R\$ 40.526	R\$ 35.128
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 20.831	R\$ 21.757	R\$ 23.340	R\$ 15.320
IMAGEM E TRANSAÇÕES DE ATLETAS A PAGAR	R\$ 215.546	R\$ 217.419	R\$ 217.948	R\$ 208.503
REGIME CENTRALIZADO DE EXECUÇÕES	R\$ 28.821	R\$ 28.821	R\$ 28.821	R\$ 28.821
PARCELAMENTOS	R\$ 47.569	R\$ 44.191	R\$ 41.381	R\$ 69.162
OBRIGAÇÕES COM ENTIDADES ESPORTIVAS	R\$ 7.570	R\$ 8.107	R\$ 8.047	R\$ 7.997
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 4.188	R\$ 4.188	R\$ 4.188	R\$ 14.188
ARRENDAMENTOS A PAGAR	R\$ 3.187	R\$ 3.102	R\$ 3.055	R\$ 2.903
PASSIVO CONTRATUAL	R\$ 92.485	R\$ 74.348	R\$ 86.776	R\$ 68.757
ACORDOS CÍVEIS E TRABALHISTAS	R\$ 87.486	R\$ 87.202	R\$ 87.520	R\$ 88.501
PROVISÃO PARA RISCOS JUDICIAIS	R\$ 8.413	R\$ 8.413	R\$ 8.413	R\$ 8.413
NÃO CIRCULANTE	R\$ 737.719	R\$ 737.493	R\$ 745.538	R\$ 741.430
FORNECEDORES	R\$ 89.070	R\$ 89.046	R\$ 89.046	R\$ 89.046
ACORDOS CÍVEIS E TRABALHISTAS	R\$ 99.190	R\$ 99.012	R\$ 98.961	R\$ 99.013
IMAGEM E TRANSAÇÕES DE ATLETAS A PAGAR	R\$ 42.666	R\$ 42.666	R\$ 42.666	R\$ 42.666
REGIME CENTRALIZADO DE EXECUÇÕES	R\$ 100.279	R\$ 100.169	R\$ 100.169	R\$ 100.169
PARCELAMENTOS	R\$ 198.849	R\$ 198.849	R\$ 200.467	R\$ 188.176
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ARRENDAMENTOS A PAGAR	R\$ 5.914	R\$ 5.914	R\$ 5.914	R\$ 5.914
PASSIVO CONTRATUAL	R\$ 106.641	R\$ 106.641	R\$ 106.641	R\$ 106.641
PROVISÃO PARA RISCOS JUDICIAIS	R\$ 95.110	R\$ 95.197	R\$ 101.674	R\$ 109.804
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ (822.554)	R\$ (838.152)	R\$ (841.852)	R\$ (853.471)
CAPITAL SOCIAL	R\$ 639.992	R\$ 639.992	R\$ 639.992	R\$ 639.992
CAPITAL A INTEGRALIZAR	R\$ (383.419)	R\$ (383.419)	R\$ (383.419)	R\$ (383.419)
ASSUNÇÃO DE DÍVIDA	R\$ (592.624)	R\$ (592.624)	R\$ (592.624)	R\$ (592.624)
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 1.839	R\$ 1.839	R\$ 1.839	R\$ 1.839
CUSTO DE TRANSAÇÃO	R\$ (28.000)	R\$ (28.000)	R\$ (28.000)	R\$ (28.000)
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ (38.045)	R\$ (38.045)	R\$ (38.045)	R\$ (38.045)
PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (422.298)	R\$ (437.896)	R\$ (441.596)	R\$ (453.215)

Observação 1: Os valores entre parênteses representam resultado negativo.

Observação 2: Valores em milhares de reais.

73. A estrutura patrimonial da Vasco SAF, referente aos meses de maio e junho de 2025, evidencia retração de 3,22% no ativo total, que passou de R\$ 504,8 milhões para R\$ 488,6 milhões. A principal variação concentrou-se no **ativo circulante**, cujo recuo de 4,04% foi influenciado, sobretudo, pela redução expressiva no saldo de caixa e equivalentes, que caiu de R\$ 36,0 milhões para R\$ 23,2 milhões (-35,71%). Também contribuíram para esse movimento a diminuição dos saldos de adiantamentos a terceiros

(R\$ 5,0 milhões para R\$ 4,2 milhões) e de impostos a recuperar (-20,96%). Por outro lado, houve avanço no contas a receber, que cresceu 7,15% e atingiu R\$ 99,9 milhões, além de leves aumentos nos créditos com partes relacionadas (+0,60%) e nos estoques (+0,90%).

74. O **ativo não circulante** também apresentou retração no período, passando de R\$ 330,4 milhões para R\$ 321,2 milhões (-2,78%). O principal fator foi a redução do saldo do intangível, que recuou 3,88%, de R\$ 236,0 milhões para R\$ 226,8 milhões, refletindo amortizações ordinárias de ativos vinculados a direitos econômicos de atletas. O imobilizado teve leve queda de 0,11%, e os demais componentes do grupo não sofreram variações relevantes.

75. No **passivo circulante**, observou-se redução em importantes obrigações de curto prazo, com destaque para as obrigações trabalhistas e sociais (-13,32%), os impostos a recolher (-34,36%) e a conta de imagem e transações de atletas a pagar (-4,33%). O passivo contratual, por sua vez, teve retração de 20,76%, encerrando o período em R\$ 68,8 milhões. Em sentido oposto, registrou-se aumento expressivo nos parcelamentos (+67,14%) e nos empréstimos e financiamentos, que saltaram de R\$ 4,2 milhões para R\$ 14,2 milhões (+238,79%).

76. O **passivo não circulante** manteve relativa estabilidade, passando de R\$ 745,5 milhões para R\$ 741,4 milhões em junho de 2025. A provisão para riscos judiciais foi a principal responsável pela oscilação positiva do grupo, crescendo de R\$ 101,7 milhões para R\$ 109,8 milhões (+8%). Em contrapartida, os parcelamentos recuaram 6,13%, passando de R\$ 200,5 milhões para R\$ 188,2 milhões. As demais rubricas do grupo permaneceram praticamente inalteradas.

77. O **patrimônio líquido** da SAF, já negativo, ampliou seu déficit em 1,38% no período, passando de R\$ (841,9) milhões para R\$ (853,5) milhões. A deterioração decorre, sobretudo, do aumento do prejuízo acumulado, que avançou de R\$ (441,6) milhões para R\$ (453,2) milhões (+2,63%). A estrutura patrimonial segue fortemente comprometida, com destaque para o saldo negativo relacionado à assunção de dívidas (R\$ 592,6 milhões)

e ao capital a integralizar (R\$ 383,4 milhões), elementos que reforçam os desafios de reequilíbrio financeiro e patrimonial enfrentados pela entidade.

78. No que se refere à **situação fiscal** da VASCO SAF, com base nos demonstrativos contábeis atualizados até junho de 2025, observa-se que a conta de impostos e contribuições a recolher, registrada no passivo circulante, totaliza R\$ 15.320 mil, sinalizando a continuidade de obrigações tributárias de curto prazo, possivelmente associadas à operação fiscal rotineira da companhia. No que se refere ao Passivo Não Circulante, a conta parcelamentos totalizou R\$ 188.176 mil ao final de junho, demonstrando que parcela relevante das obrigações fiscais está sendo conduzida por meio de acordos de longo prazo. As Recuperandas afirmam que vêm tratando do passivo com a PGFN.

79. Os valores correspondem a compromissos tributários exigíveis em prazos distintos, de curto e longo prazo, e evidenciam a formalização de débitos junto à União, aos Estados e/ou aos Municípios. Ainda que não haja informações específicas sobre a situação de regularidade fiscal da companhia, os registros contábeis apontam para a continuidade no adimplemento das obrigações fiscais e para a existência de parcelamentos ativos.

80. A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** resume as receitas e despesas da VASCO SAF em um período, mostrando o lucro ou prejuízo gerado pelas atividades da companhia. Ela permite avaliar a rentabilidade da companhia, indicando se está gerando resultados positivos ou enfrentando dificuldades financeiras operacionais.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25
RECEITA BRUTA DE FUTEBOL	R\$ 19.524	R\$ 33.132	R\$ 36.302	R\$ 33.807
DIREITOS DE TRANSMISSÃO	R\$ 4.295	R\$ 9.447	R\$ 9.762	R\$ 9.447
BILHETERIA	R\$ 2.804	R\$ 5.951	R\$ 3.552	R\$ 1.000
MARKETING	R\$ 5.856	R\$ 9.893	R\$ 9.793	R\$ 9.944
PROGRAMA SÓCIO TORCEDOR	R\$ 3.855	R\$ 3.441	R\$ 3.367	R\$ 3.148
TOUR DA COLINA	R\$ 82	R\$ 66	R\$ 78	R\$ 76
RECEITAS COM PREMIAÇÃO	R\$ 2.179	R\$ 3.099	R\$ 9.204	R\$ 8.949
LICENCIAMENTO E ROYALTIES	R\$ 346	R\$ 367	R\$ 353	R\$ 348
RECEITAS DIVERSAS	R\$ 106	R\$ 868	R\$ 192	R\$ 895
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	R\$ (2.360)	R\$ (1.528)	R\$ (3.384)	R\$ (1.808)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ (889)	R\$ (1.450)	R\$ (1.494)	R\$ (1.636)
OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ (1.471)	R\$ (77)	R\$ (1.890)	R\$ (172)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$ 17.164	R\$ 31.605	R\$ 32.918	R\$ 31.999
CUSTOS OPERACIONAIS	R\$ (27.968)	R\$ (33.421)	R\$ (32.501)	R\$ (30.164)
RESULTADO BRUTO	R\$ (10.804)	R\$ (1.816)	R\$ 417	R\$ 1.834
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	R\$ (2.947)	R\$ (4.687)	R\$ (7.659)	R\$ (7.105)
DESPESAS GERAIS	R\$ (5.235)	R\$ (4.729)	R\$ (4.653)	R\$ (7.587)
CONTINGÊNCIAS	R\$ 2.288	R\$ 42	R\$ (3.006)	R\$ 482
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	R\$ 1.185	R\$ 1.499	R\$ 19.201	R\$ 5.703
RECEITA COM TRANSAÇÃO DE ATLETAS	R\$ 1.709	R\$ 1.710	R\$ 19.487	R\$ 6.890
CUSTO COM TRANSAÇÃO DE ATLETAS	R\$ (587)	R\$ (323)	R\$ (549)	R\$ (1.187)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	R\$ 64	R\$ 112	R\$ 264	R\$ -
(=) EBITDA	R\$ (12.566)	R\$ (5.004)	R\$ 11.960	R\$ 432
AMORTIZAÇÃO/DEPRECIÇÃO	R\$ (10.260)	R\$ (10.233)	R\$ (10.061)	R\$ (9.388)
(=) EBIT	R\$ (22.826)	R\$ (15.237)	R\$ 1.899	R\$ (8.956)
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (6.941)	R\$ (718)	R\$ (5.747)	R\$ (2.882)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 297	R\$ 358	R\$ 147	R\$ 219
(=) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	R\$ (6.644)	R\$ (360)	R\$ (5.600)	R\$ (2.663)
(=) LUCRO/ (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	R\$ (29.470)	R\$ (15.598)	R\$ (3.701)	R\$ (11.619)

Observação 1: Os valores entre parênteses representam resultado negativo.

Observação 2: Valores em milhares de reais.

81. A Demonstração do Resultado da Vasco SAF nos meses de maio e junho de 2025 aponta leve retração na **receita bruta**, que passou de R\$ 36,3 milhões para R\$ 33,8 milhões. A principal queda foi observada na linha de bilheteria, que recuou de R\$ 3,6 milhões para R\$ 1,0 milhão no período. Também se registraram reduções marginais nas receitas com premiação (de R\$ 9,2 milhões para R\$ 8,9 milhões), sócio torcedor (de R\$ 3,4 milhões para R\$ 3,1 milhões) e direitos de transmissão (de R\$ 9,8 milhões para R\$ 9,4 milhões). Por outro lado, o marketing manteve trajetória de crescimento, alcançando R\$ 9,9 milhões em junho.

82. As **deduções da receita** apresentaram redução expressiva, caindo de R\$ 3,4 milhões para R\$ 1,8 milhão, com destaque para o recuo da conta de outras deduções (de R\$ 1,9 milhão para R\$ 172 mil). Em razão disso, a receita operacional líquida sofreu uma redução mais contida, passando de R\$ 32,9 milhões em maio para R\$ 32,0 milhões em junho, o que representa uma variação de 2,8% no período.

83. Os **custos operacionais** seguiram em trajetória descendente, totalizando R\$ 30,2 milhões em junho frente aos R\$ 32,5 milhões registrados em maio. Esse desempenho, somado à relativa estabilidade das receitas, proporcionou incremento no resultado bruto, que avançou de R\$ 417 mil para R\$ 1,8 milhão entre os dois meses — o maior valor positivo do quadrimestre.

84. As **despesas gerais e administrativas**, por sua vez, apresentaram queda de R\$ 7,7 milhões para R\$ 7,1 milhões no período, com redução pontual na conta de contingências, que passou de despesa de R\$ 3,0 milhões em maio para receita de R\$ 482 mil em junho. As despesas gerais, no entanto, aumentaram de R\$ 4,7 milhões para R\$ 7,6 milhões, o que compensou parcialmente os ganhos operacionais e contribuiu para a desaceleração do EBITDA. As outras receitas operacionais, com destaque para transações de atletas, recuaram de R\$ 19,2 milhões em maio para R\$ 5,7 milhões em junho. O desempenho foi diretamente impactado pela queda na receita com transações de atletas, que caiu de R\$ 19,5 milhões para R\$ 6,9 milhões (-64,7%). Com isso, o **EBITDA** reduziu-se de R\$ 12,0 milhões para apenas R\$ 432 mil. Essa mudança reflete o caráter não recorrente das receitas de atletas, cuja ausência limita a geração de caixa operacional.

85. O **resultado operacional (EBIT)** acompanhou essa tendência e apresentou reversão, saindo de R\$ 1,9 milhão em maio para R\$ (9,0) milhões em junho. A queda decorre da redução do EBITDA e da manutenção das despesas com amortização e depreciação, que permaneceram elevadas, na ordem de R\$ 9,4 milhões. O **resultado financeiro líquido** registrou melhora no mês de junho, passando de R\$ (5,6) milhões para R\$ (2,7) milhões, impulsionado pela redução nas despesas financeiras (de R\$ 5,7 milhões para R\$ 2,9 milhões) e aumento nas receitas financeiras (de R\$ 147 mil para R\$ 219 mil).

Ainda assim, o resultado permaneceu deficitário, refletindo os encargos financeiros do endividamento existente.

86. Ao final, o **resultado líquido do exercício** voltou a se deteriorar, com o prejuízo ampliando-se de R\$ 3,7 milhões em maio para R\$ 11,6 milhões em junho. A reversão se deve, em grande parte, à queda nas receitas extraordinárias com atletas e ao aumento das despesas gerais. O desempenho de junho reforça a sensibilidade da estrutura de resultados da SAF às variações nas receitas não recorrentes, especialmente aquelas vinculadas à movimentação de atletas.

87. O **Fluxo de Caixa** é um relatório que acompanha o registro detalhado de todas as entradas e saídas financeiras de uma entidade em determinado período, permitindo o acompanhamento da liquidez e da capacidade de honrar compromissos de curto prazo.

FLUXO DE CAIXA - VASCO SAF	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25	JUL/25	AGO/25
SALDO DE CAIXA INICIAL DO PERÍODO	R\$ 58.973	R\$ 55.721	R\$ 30.211	R\$ 35.796	R\$ 22.883	R\$ 29.705
ENTRADAS DE CAIXA SAF	R\$ 36.972	R\$ 19.318	R\$ 48.542	R\$ 14.704	R\$ 46.445	R\$ 28.838
RECEITAS COM DIREITOS ECONÔMICOS	R\$ 3.719	R\$ 1.900	R\$ 2.477	R\$ 2.872	R\$ 9.475	R\$ 12.745
DIREITOS DE TV	R\$ 27.014	R\$ 1.813	R\$ 37.324	R\$ 3.515	R\$ 13.168	R\$ 6.895
PATROCÍNIO / PUBLICIDADE / ROYALTIES	R\$ 4.629	R\$ 7.176	R\$ 1.522	R\$ 4.335	R\$ 19.394	R\$ 4.568
RECEITA COM JOGOS / SÓCIO TORCEDOR	R\$ 1.524	R\$ 8.121	R\$ 6.998	R\$ 3.709	R\$ 4.287	R\$ 4.418
OUTRAS RECEITAS	R\$ 86	R\$ 308	R\$ 221	R\$ 274	R\$ 120	R\$ 212
SÁIDAS DE CAIXA SAF	R\$ (30.601)	R\$ (33.370)	R\$ (34.010)	R\$ (29.280)	R\$ (32.390)	R\$ (34.165)
DESPESAS COM FUTEBOL	R\$ (22.588)	R\$ (21.896)	R\$ (24.388)	R\$ (21.991)	R\$ (22.807)	R\$ (22.307)
DESPESAS COM COMPETIÇÕES	R\$ (2.516)	R\$ (5.691)	R\$ (5.119)	R\$ (1.359)	R\$ (3.429)	R\$ (4.759)
CUSTOS SÓCIO-TORCEDOR	R\$ (58)	R\$ (115)	R\$ (56)	R\$ (117)	R\$ (57)	R\$ (64)
ADMINISTRATIVO	R\$ (5.439)	R\$ (5.668)	R\$ (4.448)	R\$ (5.814)	R\$ (6.097)	R\$ (7.035)
FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL SAF	R\$ 6.371	R\$ (14.051)	R\$ 14.532	R\$ (14.576)	R\$ 14.055	R\$ (5.327)
TRANSAÇÕES ENTRE CONTAS	R\$ -					
FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO	R\$ (2.597)	R\$ (6.637)	R\$ (1.781)	R\$ (4.130)	R\$ (2.091)	R\$ (3.804)
FLUXO DE CAIXA FINANCEIRO	R\$ (3.171)	R\$ (266)	R\$ (3.176)	R\$ 9.792	R\$ (1.971)	R\$ 115
FLUXO DE CAIXA FINAL	R\$ 603	R\$ (20.954)	R\$ 9.574	R\$ (8.915)	R\$ 9.993	R\$ (9.016)
FLUXO DE CAIXA REESTRUTURAÇÃO	R\$ (3.854)	R\$ (4.556)	R\$ (3.989)	R\$ (3.998)	R\$ (3.171)	R\$ (3.534)
FLUXO DE CAIXA FINAL DO PERÍODO	R\$ (3.252)	R\$ (25.510)	R\$ 5.585	R\$ (12.913)	R\$ 6.822	R\$ (12.551)
SALDO DE CAIXA LIVRE	R\$ 52.939	R\$ 27.428	R\$ 33.117	R\$ 20.288	R\$ 27.215	R\$ 14.758
SALDO DOS PROJETOS INCENTIVADOS	R\$ 2.782	R\$ 2.783	R\$ 2.679	R\$ 2.596	R\$ 2.490	R\$ 2.398
SALDO DE CAIXA FINAL DO PERÍODO	R\$ 55.721	R\$ 30.211	R\$ 35.796	R\$ 22.883	R\$ 29.705	R\$ 17.154

Observação 1: Os valores entre parênteses representam resultado negativo.

Observação 2: Valores em milhares de reais.

88. O comportamento do fluxo de caixa da Vasco SAF no período de julho e agosto de 2025 refletiu sensível deterioração da liquidez, com redução expressiva nas receitas operacionais e aumento das despesas, resultando em déficit relevante ao final do último mês do bimestre. O saldo de caixa final passou de R\$ 29,7 milhões para R\$ 17,2 milhões, reforçando a necessidade de atenção à sustentabilidade do fluxo no curto prazo.

89. Em julho, a SAF apresentou uma recuperação relevante nas receitas, com entradas totais de R\$ 46,4 milhões, impulsionadas principalmente por patrocínio, publicidade e royalties (R\$ 19,4 milhões) e direitos de TV (R\$ 13,2 milhões). As receitas com direitos econômicos de atletas também contribuíram com R\$ 9,5 milhões, enquanto as receitas com jogos e sócio torcedor somaram R\$ 4,3 milhões. As saídas operacionais totalizaram R\$ 32,4 milhões, com maior concentração nas despesas com futebol (R\$ 22,8 milhões) e administrativas (R\$ 6,1 milhões). O fluxo operacional do mês foi positivo em R\$ 14,1 milhões, o que permitiu absorver os investimentos em CAPEX (R\$ 2,1 milhões) e os custos de reestruturação (R\$ 3,2 milhões), resultando em geração líquida de R\$ 6,8 milhões e elevação do saldo final de caixa para R\$ 29,7 milhões.

90. Em agosto, o desempenho foi consideravelmente mais modesto. As entradas recuaram para R\$ 28,8 milhões, com destaque negativo para as receitas com patrocínio e publicidade, que caíram de R\$ 19,4 milhões para R\$ 4,6 milhões (-76,5%), e para os direitos de TV, que passaram de R\$ 13,2 milhões para R\$ 6,9 milhões. A principal linha de sustentação do mês veio das receitas com direitos econômicos de atletas, que cresceram para R\$ 12,7 milhões, compensando parcialmente as demais quedas. As saídas, por sua vez, somaram R\$ 34,2 milhões, superando o mês anterior. Houve elevação nas despesas administrativas (de R\$ 6,1 milhões para R\$ 7,0 milhões) e nas despesas com competições (de R\$ 3,4 milhões para R\$ 4,8 milhões), enquanto os gastos com futebol mantiveram-se elevados, na ordem de R\$ 22,3 milhões.

91. O fluxo operacional do mês se tornou negativo, com déficit de R\$ 5,3 milhões. Somado aos investimentos realizados (R\$ 3,8 milhões em CAPEX) e aos desembolsos com

reestruturação (R\$ 3,5 milhões), o resultado foi um fluxo de caixa final negativo de R\$ 12,6 milhões. Esse desempenho comprometeu o saldo de caixa livre, que recuou de R\$ 27,2 milhões para R\$ 14,8 milhões no encerramento do mês.

92. A evolução dos dados reforça a dependência da Vasco SAF em relação às receitas não recorrentes com atletas, bem como a volatilidade das demais linhas de entrada, especialmente mídia e patrocínio. A redução do saldo de caixa em agosto acende alerta sobre a necessidade de ajustes estruturais e planejamento de liquidez, sobretudo em períodos de arrecadação reduzida.

IX. COMENTÁRIOS – CRVG E VASCO SAF

93. No período em referência, as Recuperandas relataram a continuidade regular das atividades operacionais e administrativas tanto da Vasco SAF quanto do Clube de Regatas Vasco da Gama (CRVG), com foco na manutenção da rotina institucional e na execução das estratégias comerciais. As receitas seguiram concentradas em patrocínios, transmissões, venda de atletas, bilheteria e programas de sócio torcedor. As unidades de varejo físico mantêm-se sob modelo de gestão terceirizada, com os valores globais recebidos sendo informados, respeitadas as cláusulas de confidencialidade contratual.

94. As operações entre CRVG e Vasco SAF foram realizadas nos termos do Acordo de Acionistas, abrangendo repasses relacionados a royalties, aluguel, reembolsos administrativos e percentual do Tour da Colina, evidenciando a manutenção da relação operacional entre as entidades. Informaram que não houve distribuição de lucros ou dividendos no período, tendo sido registrados apenas pagamentos de pró-labore pela SAF, além de reembolsos autorizados de despesas operacionais.

95. As Recuperandas também comunicaram que não houve alienações de ativos, tampouco a concessão de garantias ou contratação de novos financiamentos. Em relação à governança interna, destacaram a continuidade das medidas voltadas à racionalização de custos, incluindo a revisão de contratos, ajustes na estrutura administrativa e

investimentos direcionados à infraestrutura do centro de treinamento, conforme planejamento orçamentário em curso.

96. No âmbito fiscal e financeiro, reportaram a continuidade das tratativas com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) visando à adesão à modalidade de Transação Individual, como forma de regularização do passivo tributário consolidado, que abrange débitos nas três esferas federativas. Também foi informado que os tributos correntes e os créditos extraconcursais vêm sendo pagos com regularidade, conforme as obrigações previstas no plano de recuperação judicial.

97. Quanto às movimentações em espécie, foi informado o uso restrito de numerário em operações específicas, como bilheteria e atividades recreativas nas sedes do CRVG, sendo os respectivos valores depositados em conta bancária ao final de cada mês. As pendências com clubes e entidades esportivas nacionais e internacionais seguem sob acompanhamento, parte já relacionada no quadro de credores e outra em fase de amortização segundo os termos pactuados contratualmente.

98. As informações prestadas reforçam a continuidade das ações de reestruturação institucional e financeira por parte das Recuperandas, com ênfase na regularidade das obrigações, rastreabilidade das operações e preservação da liquidez de curto prazo, em consonância com os objetivos de profissionalização e equilíbrio econômico-financeiro das atividades.

99. Diante desse cenário, resta claro que a SAF enfrenta uma situação financeira crítica, na qual o caixa vem sendo consumido para sustentar operações deficitárias e manter a competitividade esportiva. A própria solicitação recente de financiamento DIP, juntada nos autos, reforça a urgência e a imprescindível necessidade de captação de novos recursos para viabilizar a continuidade das atividades, evidenciando que, sem medidas efetivas e imediatas, a Recuperanda corre sério risco de comprometer sua sobrevivência no curto prazo.

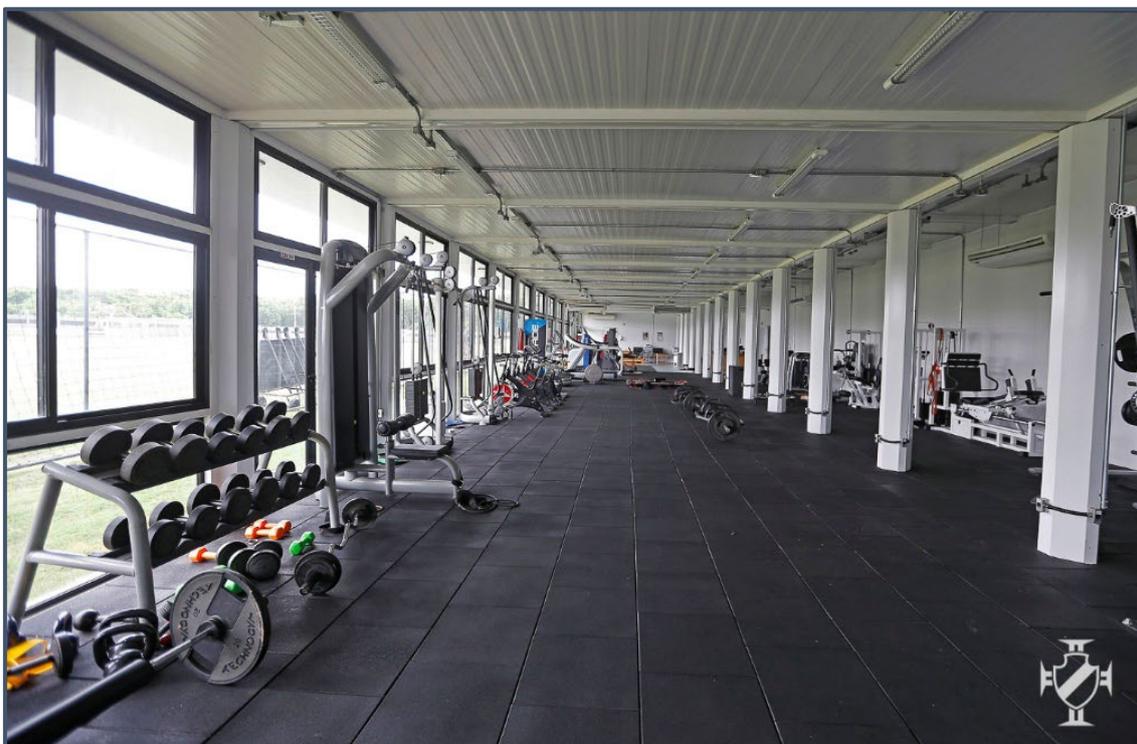
X. SEDES

100. A seguir, são apresentadas as imagens das sedes do CRVG e da VASCO SAF, seus centros de treinamento e o Estádio de São Januário.

101. Essas fotografias ilustram as principais instalações das recuperandas, que desempenham um papel fundamental no suporte às suas atividades administrativas e esportivas.



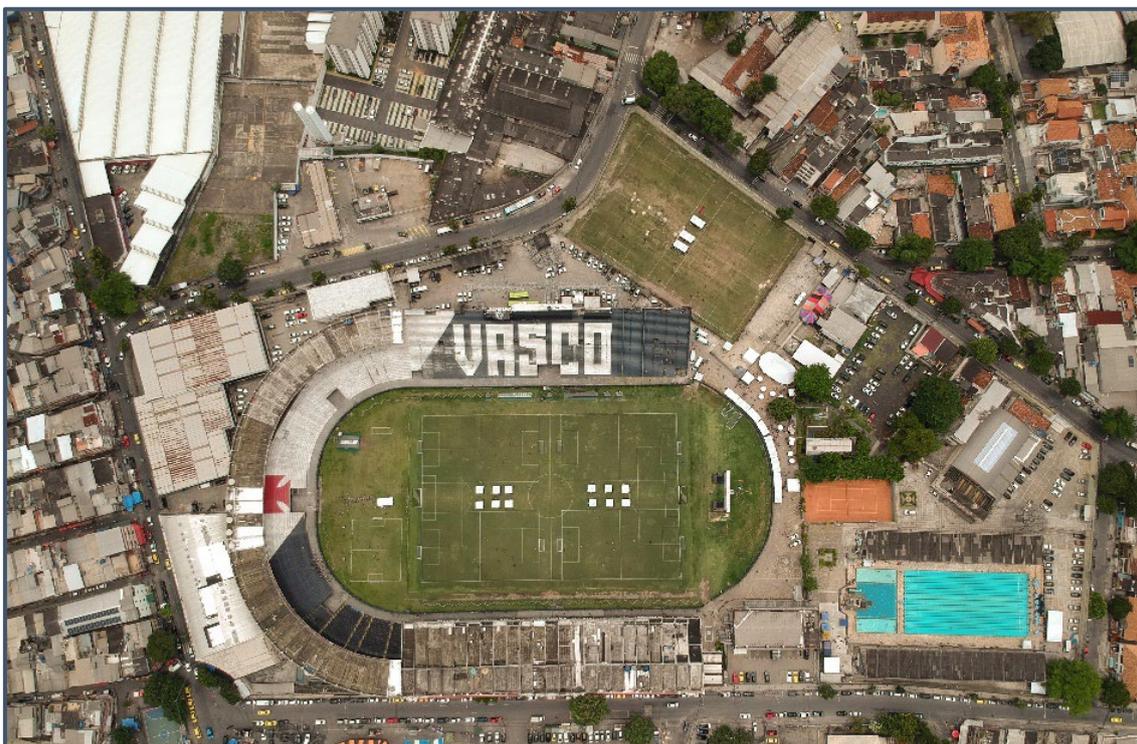
CT Moacyr Barbosa



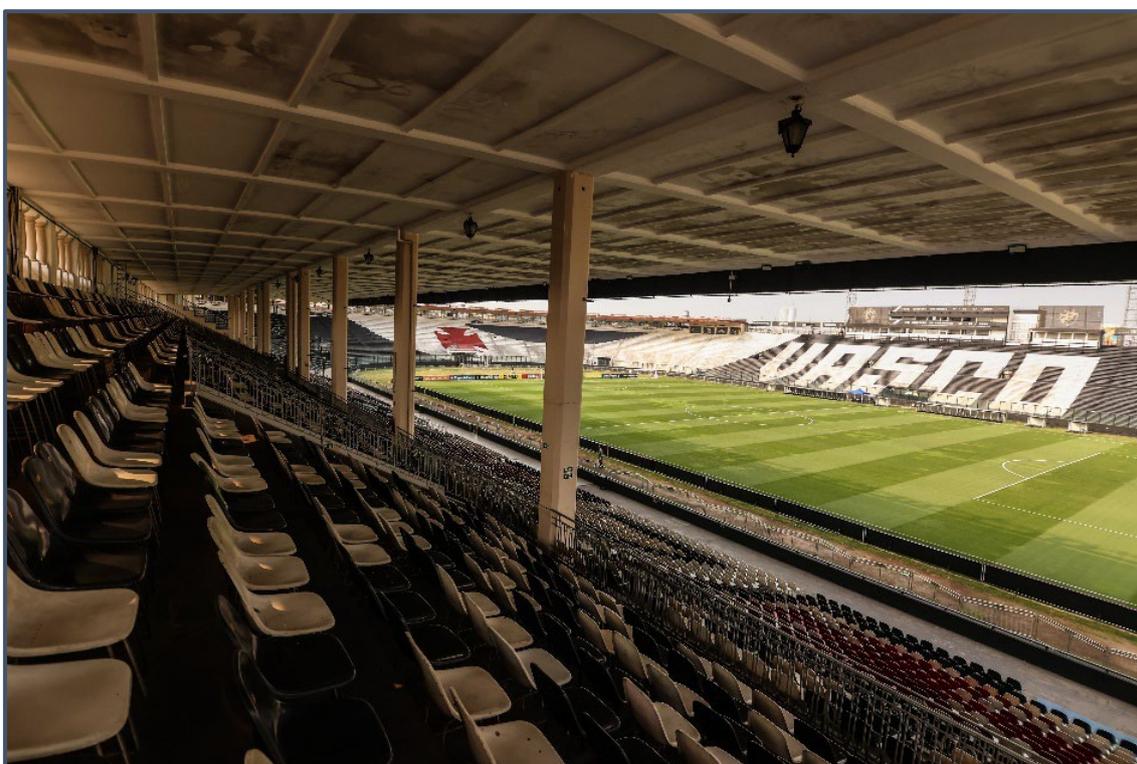
CT Moacyr Barbosa



CT Almirante Heleno (Caxias)



Estádio de São Januário



Estádio de São Januário



Estádio de São Januário



Sede do Calabouço



Sede do Calabouço



Sede Náutica

XI. ATIVIDADES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

102. A partir de sua nomeação, ocorrida em 24/02/2025, a Administração Judicial Conjunta, para fins de transparência e publicidade do processo, disponibilizou o site <https://ajwald.com.br/vasco-da-gama/vasco-da-gama-ii/>, que contém:

- (i) as principais informações acerca da recuperação judicial;
- (ii) as peças processuais mais relevantes e relatórios elaborados pelo AJ;
- (iii) perguntas e respostas (Q&A) para sanar as principais dúvidas dos credores;
- (iv) formulário para os credores apresentarem habilitações e divergências, o qual findou em 11/06/2025;
- (v) formulário para participação da AGC dos credores com direito a voto e/ou seu procurador; e,
- (vi) os endereços e telefones para contato direto com o AJ.

103. Com a juntada do Plano de Recuperação Judicial, a Administração Judicial Conjunta apresentou o relatório previsto no artigo 22, II, "h", da Lei 11.101/2005, que está disponível para consulta em <https://ajwald.com.br/wp-content/uploads/2025/05/rj-vasco-juntada-relatorio-prj.pdf>.

104. No dia 27/05/2025, foi publicado o Edital previsto no § 1º do art. 52 da Lei nº 11.101/2005, iniciando-se o prazo de 15 (quinze) dias para que os credores apresentassem suas habilitações ou divergências de créditos, o qual se encerrou em 11/06/2025.

105. Ao final da fase administrativa, a Administração Judicial Conjunta apresentou a Relação de Credores do art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005, na qual listou 603 credores concursais e apontou passivo total de R\$ 581.818.192,91:

Classe	Valor envolvido	Quantidade de Credores
Classe I	263.267.943,59	347
BRL	263.187.943,59	346
EUR	80.000,00	1
Classe III	240.197.614,40	157
BRL	218.691.114,40	141
EUR	15.955.000,00	8
GBP	18.000,00	1
USD	5.533.500,00	7
Classe IV	78.352.634,93	99
BRL	78.352.634,93	99
Total Geral	581.818.192,91	603

106. Nos termos da Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça, a AJ também divulgou o Relatório da Fase Administrativa, contendo o resumo do exame feito para a confecção da relação de credores.

107. Tanto a Relação de Credores quanto o Relatório da Fase Administrativa constam disponíveis para consulta no site do AJ.

108. Em relação ao RMA, a Administração Judicial Conjunta prossegue analisando e questionando as informações fornecidas pelas Recuperandas, bem como solicitando novos dados, principalmente de natureza financeira e contábil.

XII. ATENDIMENTO AOS CREDITORES

109. As principais informações do processo de recuperação judicial estão disponíveis para consulta no site da Administração Judicial

110. Não obstante, a Administração Judicial também disponibilizou canais de comunicação via e-mail, no endereço eletrônico credorvasco@ajwald.com.br, além de contato telefônico por meio dos seguintes números: +55 (21) 2272-9335, +55 (21) 2272-9313 e +55 (21) 2272-9300.

XIII. INCIDENTES RECURSAIS VINCULADOS AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO	CLASSE	AGRAVANTE	ID DA DECISÃO	JULGAMENTO
0020234-27.2025.8.19.0000	Agravo de Instrumento	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	175522301 (Nomeação dos AJ's)	Arquivamento Definitivo
0022393-40.2025.8.19.0000	Agravo de Instrumento	LADEIRA MARTINS INSTALADORA DE VIDRO E ALUMÍNIO LTDA	175522301 (Bloqueio de valores)	Embargos de Declaração opostos pelas partes em face do Acórdão que não conheceu o recurso

111. Sendo o que cabia, a Administração Judicial Conjunta submete o presente relatório à análise desse d. Juízo, do Ministério Público e de todos os credores/interessados.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2025.

Nestes termos, pedem juntada.


WALD ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA.


K2 CONSULTORIA ECONÔMICA